



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
DE VILA VELHA
EDITAL Nº 001/2022, 17 DE OUTUBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Os candidatos preliminarmente deferidos na forma do subitem 4.2.1.2.1 do Edital de abertura para concorrer como negros e convocados para as etapas de TAF e Investigação Social, também deverão participar do procedimento de verificação da declaração firmada pelo candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Municipal nº 6.131, de 21 de março de 2019.

2. Os candidatos convocados encontram-se elencados no ANEXO II deste edital.

3. O Instituto Consulplan constituirá uma Banca Examinadora para o procedimento de heteroidentificação. A Banca Examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

4. O procedimento de heteroidentificação será realizado eletronicamente.

4.1 Não haverá segunda chamada para o preenchimento do formulário de participação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato ao preenchimento do formulário do procedimento de heteroidentificação.

4.2 O não envio das fotos, documento e vídeo ou o indeferimento no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

5. Os candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação deverão enviar eletronicamente ao Instituto Consulplan as fotos, documentos e vídeo para análise. Para tanto, os candidatos deverão:

a) acessar o link de “Procedimento de Heteroidentificação” disponível no site do Instituto Consulplan – www.institutoconsulplan.org.br – no período de **14 a 17 de fevereiro de 2023**;

b) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;

c) anexar imagens do documento de identidade (frente e verso);

d) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);

e) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);

f) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

g) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme Anexo I do Edital de Convocação Para o Procedimento de Heteroidentificação.

5.1 Os arquivos, contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) os documentos e fotos devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo;

a.1) ao anexar documentos em PDF, o candidato deve atentar-se para que os mesmos não estejam protegidos por senha, sendo este motivo passível de reprovação no procedimento de heteroidentificação;

b) o vídeo deve estar na extensão MP4, com o tamanho máximo de 50 MB (megabytes).

5.2 Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise.

5.3 As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas. Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

5.5 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

6. Padrões para Fotos e Vídeo:

6.1 As fotos que serão enviadas ao Instituto Consulplan devem seguir o mesmo padrão das fotos de documentos oficiais, dessa forma, é necessário que algumas recomendações sejam seguidas:

a) que o fundo da foto seja em um fundo branco;

b) que o candidato esteja com a postura correta com a coluna bem alinhada;

c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.

e) no caso de candidatos com cabelo comprido, a foto do perfil esquerdo deve estar com o cabelo atrás da orelha.

6.2 O vídeo que será enviado ao Instituto Consulplan deve seguir algumas recomendações, conforme abaixo:

a) que o fundo do vídeo seja em um fundo branco;

b) que o candidato tenha postura corporal reta;

c) não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;

d) que não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo.

e) no vídeo, com duração de no máximo 20 (vinte) segundos, o candidato deverá dizer o seu nome, a função a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.

6.3 O candidato que não fizer o upload do documento de identidade, das fotos de frente e perfil, do vídeo e da autodeclaração, nos termos deste edital, perderá o direito às vagas reservadas da seleção pública.

6.4 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:

a) à exclusão da lista de aprovados da ampla concorrência e da cota, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para a função;

b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

6.6 Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no concurso público e de todos os efeitos daí decorrentes e, se já nomeado, à pena de anulação do ato, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório.

7. Caberá interposição de recurso fundamentado dirigido à Comissão Recursal, que será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

7.1 O prazo para a interposição será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à da data da publicação do resultado, via endereço eletrônico, www.institutoconsulplan.org.br, clicando no link correspondente "Interposição de Recurso", disponível até às 23h59 do último dia recursal.

7.2 Os recursos deverão ser apresentados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após os prazos estabelecidos neste Edital.

7.3 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o envio da documentação comprobatória exigida neste Edital.

9. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

ANEXO I – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____,
inscrito(a) no presente Concurso Público através da inscrição de nº _____ para
o cargo de _____, declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de
concorrer às vagas por meio da reserva para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao
Edital e a Lei Municipal nº 6.131, de 21 de março de 2019.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei
responder criminalmente no caso de falsidade.

Ainda, assumo ciência que na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do
concurso público e, se tiver sido designado(a), ficará sujeito à anulação da sua designação após procedimento
administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções
cabíveis.

Por fim, declaro estar de acordo em compartilhar, exclusivamente com a Banca do Instituto Consulplan, as fotos e
o vídeo solicitados no Edital de Convocação para realização da etapa da heteroidentificação, vedada a divulgação a
terceiros.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de fevereiro de 2023.

Assinatura do candidato por extenso e de próprio punho.

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
385000204	Alan De Oliveira Da Silva Gomes
385003695	Alex Junior De Medeiros Da Silva
385001992	Allisson Bruno Brito Ferreira
385007921	Arley Carlos De Freitas
385011064	Assis Mantovani Júlio
385009378	Carlos Henrique Nunes Da Costa
385006237	Carolini Ferreira Trancoso Schultz
385001023	Deivid Cardoso Da Silva
385002284	Deneize Gomes Fonseca
385005055	Desirree Cruz De Paulo Garcia
385008352	Diego Da Rocha Ribeiro
385006833	Douglas Gonçalves Pereira
385002988	Enrique Collares De Araujo
385009287	Erleyson Araujo Santos
385007394	Ezequiel Santos De Oliveira
385001057	Fabrisicio Soares Delai
385000438	Felipe Cardoso Dos Santos
385010193	Flávio Nascimento Pereira
385011876	Gabriela Barcelos Muniz
385003031	Gabriela Sousa Silva
385007097	Glelsiner Vitor Da Silva Pinto
385007459	Herbert Campos Duarte
385001349	Hiago Soares Lima
385004168	Islane Santos Da Silva
385010289	Ismarildo Pereira Junior
385000257	Jean Carlo Cunha Dias
385002511	Jeferson Lucas De Paulo Sousa
385011949	Jessica Schimith
385002092	Jessika Martins Miranda Donato
385000865	João Pedro Ribeiro Martins
385002324	Jorge Luiz Pinheiro Da Silva Junior
385004707	Jorge Santos Do Nascimento
385009029	Josimar Santos De Jesus
385002345	Josuel De Oliveira Cardoso
385011115	Julio Da Silva Carvalho Filho
385003639	Kalyxto Lima De Souza
385002411	Leticia De Oliveira Camargo
385003820	Lorrainy Marinho Oliveira
385002860	Lucas Da Silva Cabral
385009136	Lucas Martins De Souza
385002601	Lucas Ramos
385002221	Luciano Mendes Da Silva
385004254	Luiz Fernando Procopio Rodrigues
385005937	Magno Silvio Nunes De Jesus
385005024	Manuela Nascimento Alves
385001135	Marcos Henrique Da Silva Oliveira

Inscrição	Nome
385003615	Marilia Ferreira Da Silva
385001779	Marlon Silva Garcia
385010285	Matheus Araújo Acker
385004812	Matheus Cesar De Souza Vieira
385008883	Michelli Silva Do Rosario
385005794	Miguel Lopes Muatanga
385011908	Pâmela Francelino Do Nascimento
385011153	Pedro Henrique Costa De Souza
385009296	Phablo Garbin Rodrigues
385009530	Rafael De Souza Garcia
385000596	Ramon Alves De Freitas
385007865	Raphael Rodrigues Do Vale
385010745	Raysa Olimpia Nascimento Da Costa Mattos
385006542	Renan Duarte Gomes Mariano
385006510	Rodrigo Da Silva Cruz Galdino
385001273	Rodrigo Vidal Da Rocha
385003748	Rony Wilson Lima Rodrigues
385002300	Senivaldo Santos Prado
385001934	Thaynan Da Silva
385007613	Thays Lopes Marcondes
385003576	Thiago Campos Dos Santos
385001405	Thiago Lima Dos Santos
385009226	Thiago Santos Andrade
385004341	Vinícius Machado Nunes
385011643	Welder Gomes Nobre
385011057	Wellerson Gomes De Souza
385006290	Wesley Patrick De Araujo Belto
385006641	Willas Monteiro Braz
385011052	William Ferreira Da Conceição
385003227	Wilson Mendonça Alves

